R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº 03/2002

Revoga Resolução da Mesa 03/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO ter a Câmara Municipal de Agudo, a partir de julho de 2001, por força da Orientação Normativa 001, do Secretário da Previdência Social, adotado procedimento contrário ao que este ato normativo determinava

R E S O L V E

Artigo Único – Revogar a Resolução da Mesa 03/2001, de 10 de abril de 2001.

Agudo, 20 de fevereiro de 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Aldo Hoppe
Secretário